



1 **ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO**
2 **PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP.**

3 Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e nove, às quatorze horas, no Auditório da
4 UNIESP, Avenida Presidente Prudente, 6093, em Presidente Prudente/SP, realizou-se a 27ª
5 Reunião Extraordinária do CBH-PP, onde estavam presentes os representantes dos seguintes
6 segmentos: **Estado (Titulares):** DAEE (Osvaldo Massacazu Sugui); DEPRN (Vanderlei Teodoro
7 Pereira); FUNDAÇÃO ITESP (Marco Túlio Vanalli); CODASP (José César Zoccal); CETESB
8 (Luiz Takashi Tanaka); CESP (Washington Luiz de Azevedo Geres); SABESP (Décio Dias
9 Cesco); UNESP/FCT (Antonio César Leal) e SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (Luiz Fernando
10 de Jesus Tavares). **Tendo em vista a ausência de 04 (três) titulares, assumiram nos termos**
11 **do Estatuto os seguintes suplentes do Estado:** SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (Paulo
12 César Durante); ETEC (Gilson Lorenti); INSTITUTO FLORESTAL (Andréa Pires) e FUNDAÇÃO
13 ITESP (Délcio Silva). **Estavam presentes os demais membros do segmento Estado:**
14 ERPLAN (Mauro Villanova); DAEE (Sandro Roberto Selmo); CATI/EDR/PRESIDENTE
15 PRUDENTE (Celestino Rioiti Kiriú) e SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (Márcia Regina
16 Calles de Jesus Souza). **Sociedade Civil (Titulares):** TUDOVERDE (Pablo Andrés Melo
17 Fajardo); ASSOCIAÇÃO DO COMITÊ PELA ÉTICA NA POLÍTICA E DEFESA DOS DIREITOS
18 DO CIDADÃO DE TARABAI (João Mendes Barreto); IESPP (Pedro Sérgio Mora Filho); SENAC
19 (Antonio Tadeu da Costa); APU (Roberto Tadeu Miras Ferron); OAB - 29ª SUBSECÇÃO -
20 PRESIDENTE PRUDENTE (Galileu Marinho das Chagas); SINTAEMA (Célia Regina A. S.
21 Araújo); ASEDEMA (Oronço Fleury Costa); UNOESTE (Ivam Salomão Liboni) e ABRAGE
22 (Samuel Jorge Leite). **Tendo em vista a ausência de 03 (três) titulares, assumiram nos**
23 **termos do Estatuto os seguintes suplentes da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO DE
24 ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE (Marcelo
25 Gomes de Oliveira Neias); FUNDAÇÃO UNIESP (Luiz Gustavo Amado) e SEESP (João
26 Francisco Heitzmann Neto). **Estavam presentes os demais membros do segmento**
27 **Sociedade Civil:** IPE (Maria das Graças de Souza); CDPEMA (Carlos Alberto Arraes);
28 AESABESP (João Deguchi); LOJA MAÇONICA ESTRELA DO OESTE PAULISTA (Addo Del
29 Grossi Junior); SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (Irene Sartori
30 Nering); ABES (Augusto César Marques Leme) e ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA REGIONAL DE
31 PRESIDENTE PRUDENTE (Valter José Crepaldi Ganância). **Municípios (Titulares):** ALVARES
32 MACHADO (Exmo. Sr. Juliano Ribeiro Garcia); EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA (Exmo. Sr.
33 Ediberto Aparecido Zaupa); IEPÊ (Exmo. Sr. Francisco Célio de Melo); NARANDIBA (Exmo. Sr.
34 Enio Magro); PRESIDENTE EPITÁCIO (Exmo. Sr. José Antonio Furlan); PRESIDENTE



35 VENCESLAU (Exmo. Sr. Ernane Custódio Erbela); REGENTE FEIJÓ (Exmo. Sr. Arlindo Eduardo
36 Fantini) e MIRANTE DO PARANAPANEMA (Exmo. Sr. Eduardo Piazzalunga). **Tendo em vista a**
37 **ausência de 05 (cinco) titular, assumiu nos termos do Estatuto o seguinte suplente do**
38 **Município:** TEODORO SAMPAIO (Exmo. Sr. José Ademir Infante Gutierrez); NANTES (Exmo.
39 Sr. Jorge Luiz de Souza Pinto); PIQUEROBI (Exmo. Sr. José Advaldo Giacomelli Moreno);
40 ANHUMAS (Exmo. Sr. Adailton Menossi) e MARABÁ PAULISTA (José Monteiro da Rocha).
41 **Estavam presentes os demais membros do segmento Município:** CAIUÁ (Exmo. Sr. Cícero
42 Paulino Sobrinho); SANDOVALINA (Exmo. Sr. Marcos Roberto Sanfelici); MARTINÓPOLIS
43 (Exmo. Sr. Waldemar Caetano de Souza); TARABAI (Exmo. Sr. Antonio Pacheco) e ESTRELA
44 DO NORTE (Exmo. Sr. Dehon Aparecido Toso). Estiveram presentes convidados do CBH-PP
45 conforme registro próprio. O Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP, Sandro Roberto Selmo,
46 cumprimenta a todos, agradece aos representantes da UNIESP pela cessão do espaço e passa
47 a palavra ao Prof. Dr. Antonio César Leal, que faz uma apresentação dos estudos e ações que
48 estão em andamento sobre a gestão integrada da bacia do Paranapanema. Após a
49 apresentação, O Professor César passa a palavra ao Secretário Executivo do CBH-PP, Osvaldo
50 Sugui (DAEE), que convida para compor a mesa de trabalho o Presidente do CBH-PP, Exmo. Sr.
51 Enio Magro , Prefeito de Nandiba, o Vice-Presidente do CBH-PP, Galileu Marinho das Chagas
52 (OAB - 29ª SUBSECÇÃO - PRESIDENTE PRUDENTE), o Exmo Sr. Mauro Bragato, Deputado
53 Estadual e Exmo Sr. Ed. Thomas, Deputado Estadual. O secretário executivo passa a palavra ao
54 Presidente do CBH-PP, Enio Magro, que faz suas considerações iniciais e agradece a presença
55 de todos. O Presidente concede, então, a palavra ao Deputado Estadual, Exmo. Sr. Mauro
56 Bragato, que agradece ao Presidente do CBH-PP o convite para participar deste reunião e o
57 esforço em remarcar a plenária para o período da tarde uma vez que, estava programada para
58 ocorrer no mesmo período da Audiência Pública para discutir a Lei Orçamentária do Estado de
59 São Paulo para o ano de 2010. Em seguida, a palavra é passada ao Deputado Estadual, Exmo.
60 Sr. Ed Thomas, que também agradece ao Presidente o convite para participar da reunião e a
61 mudança de horário da plenária, uma vez que era prevista para ser realizada no mesmo período
62 da audiência pública citada pelo Sr. Mauro Bragato. Prosseguindo com a pauta, o Presidente
63 concede a palavra ao Secretário Executivo do CBH-PP, Osvaldo Massacazu Sugui, para suas
64 considerações iniciais e proceder aos informes da Secretaria Executiva. O Secretário Executivo,
65 Osvaldo, agradece a presença de todos, bem como aos integrantes da mesa de trabalho. Em
66 seguida, passa aos informes sobre a atuação da Secretaria Executiva do CBH-PP: Informa que a
67 Secretaria Executiva esteve presente na reunião sobre Projeto Estratégico da SMA “Cobrança
68 pelo uso da Água, dia 02 de abril de 2009 na cidade de São Paulo, com a presença do



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1.736 – Centro Universitário - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-SP
Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br
Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.3/18

69 Presidente do CBH-PP, Enio Magro. Participação em seminário sobre enquadramento de corpos
70 d'água, dia 16 de abril de 2009 na cidade de Botucatu. Reunião do Grupo Executivo para Gestão
71 Integrada da Bacia do Rio Paranapanema, dia 22 de abril de 2009 na cidade de Ourinhos.
72 Reunião do CRH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos), com a presença do Presidente do
73 CBH-PP, Enio Magro, dia 28 de abril de 2009, onde foram aprovadas as seguintes Deliberações:
74 DELIBERAÇÃO “AD-REFERENDUM” CRH nº 91 DE 12/03/2009; DELIBERAÇÃO “AD-
75 REFERENDUM” CRH nº 92 DE 26/02/2009; DELIBERAÇÃO CRH nº 93, DE 28/04/2009;
76 DELIBERAÇÃO CRH Nº 94, DE 28/04/2009; DELIBERAÇÃO CRH nº 95 DE 28/04/2009;
77 DELIBERAÇÃO CRH Nº 96, DE 28/04/2009. Participação na Reunião Especial sobre
78 Procedimentos para Implantação da Cobrança pelo Uso da Água, com a presença de técnicos
79 do CRHi e CETESB/São Paulo, e Câmaras Técnicas GT-Cobrança e CT-AI com a participação
80 do Presidente do CBH-PP, Enio Magro, dia 28 de maio de 2009, na sede do DAEE. Participação
81 no “Pacto da Águas”, evento promovido pela SMA, onde esteve presente o Governador do
82 Estado, José Serra, o Secretário do Meio Ambiente, Exmo. Sr. Francisco Graziano Neto e a
83 Secretaria de Energia e Saneamento, Exma. Sra. Dilma Pena, dia 02 de junho de 2009 na
84 cidade de Bocaina. Participação e realização das reuniões das 03 câmaras técnicas do CBH-PP,
85 sendo: Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS, nas reuniões dos
86 dias 11 de março, 05 e 26 de maio de 2009. Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI,
87 nas reuniões dos dias 11 de março, 01 de abril, 06 de maio e 10 de junho de 2009. Grupo de
88 Educação Ambiental – GEA, nas reuniões dos dias 12 de março, 15 e 29 de maio de 2009. Após
89 os informes, o Presidente do CBH-PP, Enio, solicita ao Secretário Executivo a verificação do
90 “quorum” para o início da Reunião. Conforme verificado em lista de presença, o Secretário
91 informa a existência de “quorum” para o início dos trabalhos e em seguida realiza a substituição
92 do titulares ausentes pelos suplentes presentes. O Presidente solicita ao Secretário Executivo
93 para que faça a leitura da pauta da reunião, que consta do seguinte: Abertura; apreciação da
94 Deliberação CBH-PP/102/09, de 19/06/2009, que aprova a alteração do Objeto do
95 Empreendimento que tem como Tomador a Prefeitura Municipal de Martinópolis, para obtenção
96 de Recursos do FEHIDRO/2008; apreciação da Deliberação CBH-PP/103/09, de 19/06/2009,
97 que aprova a transferência de Recursos Financeiros do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista
98 a realização do VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;
99 apreciação da Deliberação CBH-PP/104/09, de 19/06/2009, que aprova diretrizes e critérios e
100 estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização
101 dos Recursos do FEHIDRO de 2009; Apreciação da Deliberação CBH-PP/105/09, de 19/06/09,
102 que aprova a Inclusão de Representantes de Usuários dos Recursos Hídricos, Associações e



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1.736 – Centro Universitário - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.4/18

103 Sindicatos Rurais, Indústria e Comércio ao Grupo de Trabalho para o estudo da viabilidade de
104 implantação da Cobrança pela utilização dos recursos hídricos no âmbito do Comitê da Bacia
105 Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.Outros assuntos; e Encerramento. Em seguida, o
106 Presidente coloca a Ata da 27ª Reunião Ordinária do CBH-PP, realizada em 06/03/2009, em
107 apreciação e solicita a dispensa da leitura, informando que a cópia da Ata está na pasta
108 distribuída no início da reunião, sendo que a mesma foi enviada aos membros e publicada no
109 Diário Oficial do Estado no dia 14/03/09. Após a apreciação, o Presidente coloca a Ata em
110 votação e esta é aprovada por unanimidade. O Presidente do CBH-PP, Enio, convida o Vice-
111 Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS, Engº
112 Augusto César Marques Leme, para tecer comentários sobre a Deliberação CBH-PP/102/09, de
113 19/06/09 que aprova a alteração do Objeto do Empreendimento que tem como Tomador a
114 Prefeitura Municipal de Martinópolis, para obtenção de Recursos do FEHIDRO/2008. O Vice-
115 Coordenador da CT-PAS, Augusto, tece comentários referentes a deliberação e solicita que o
116 representante da Prefeitura Municipal de Martinópolis preste esclarecimentos sobre o novo
117 projeto apresentado pelo município. Após os esclarecimentos prestados, o Presidente do CBH-
118 PP, Enio, coloca em discussão a Deliberação CBH-PP/102/09, que posteriormente é aprovada
119 por unanimidade. Em seguida, O Presidente do CBH-PP, Enio, convida o Coordenador do Grupo
120 de Educação Ambiental – GEA, Pedro Sergio Mora Filho, para tecer comentários referente a
121 Deliberação CBH-PP/103/09, de 19/06/09, que aprova a transferência de Recursos Financeiros
122 do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista a realização do VII Diálogo Interbacias de Educação
123 Ambiental em Recursos Hídricos. Antes de colocar a Deliberação em apreciação, O Presidente
124 Enio convida para compor a mesa de trabalho o Sr. Oscar Gozzi, Assessor do Secretário
125 Estadual de Meio Ambiente, Exmo Sr. Francisco Graziano Neto e o Exmo. Sr. Francisco Célio de
126 Melo, Prefeito Municipal de Iepê e representante do CBH-PP no Conselho Estadual de Recursos
127 Hídricos - CRH . Em seguida, o Presidente do CBH-PP, Enio, coloca em discussão a
128 Deliberação CBH-PP/103/09, que posteriormente é aprovada por unanimidade. O Presidente do
129 CBH-PP, Enio, convida novamente o Vice-Coordenador da CT-PAS, Augusto, para tecer
130 comentários referentes a Deliberação CBH-PP/104/09, de 19/06/09, que aprova diretrizes e
131 critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para
132 utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2009. Após os esclarecimentos prestados pelo Sr.
133 Augusto, o Presidente do CBH-PP coloca em discussão a Deliberação CBH-PP/104/09. O
134 Secretário Executivo, Osvaldo, recomenda que as Prefeituras priorizem a tomada de recursos
135 para elaboração de planos de macrodrenagem, uma vez que futuramente, para tomada de
136 recursos para implantação de obras referentes a drenagem, as prefeituras serão obrigadas a



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1.736 – Centro Universitário - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-SP
Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br
Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.5/18

137 apresentarem os referidos planos. O representante da APU, Roberto Tadeu Miras Ferron, tece
138 comentários referentes a “demanda induzida”, comentando que este fato representa perda de
139 poder dos CBHs em deliberar os recursos, principalmente os municípios, que são os maiores
140 tomadores. Após as discussões, o Presidente do CBH-PP coloca em votação a Deliberação
141 CBH-PP 104/09, que posteriormente é aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do
142 CBH-PP, Enio, convida o Coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais - CT-AI,
143 Marcelo Gomes Néias, para tecer comentários referentes a Deliberação CBH-PP/105/09, de
144 19/06/09, que aprova a Inclusão de Representantes de Usuários dos Recursos Hídricos,
145 Associações e Sindicatos Rurais, Indústria e Comércio ao Grupo de Trabalho para o estudo da
146 viabilidade de implantação da Cobrança pela utilização dos recursos hídricos no âmbito do
147 Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema. Após os esclarecimentos prestados,
148 o Presidente do CBH-PP, Enio, coloca em discussão a Deliberação CBH-PP/105/09, que
149 posteriormente é aprovada por unanimidade. Dando seqüência a pauta da reunião, o Presidente
150 abre palavra a outros assuntos. O Sr. Oscar Gozzi, Assessor do Secretário de Meio Ambiente,
151 Exmo. Sr. Francisco Graziano Neto, agradece a oportunidade de participar da plenária do CBH-
152 PP, comenta sobre os trabalhos realizados pelo CBH-PP e o trabalho do Presidente do CBH-PP,
153 Enio, na participação de reuniões e eventos realizados pela Secretaria do Meio Ambiente e pela
154 Coordenadoria de Recursos Hídricos. O representante da APU, Roberto Tadeu Miras Ferron,
155 comenta que falta empenho de órgãos ambientais para solucionar o problema da destinação
156 final dos resíduos sólidos no município de Presidente Prudente, citando também a Secretaria
157 Estadual do Meio Ambiente, incluindo o Exmo. Sr. Francisco Graziano Neto, e solicita que o Sr.
158 Oscar Gozzi transmita esta preocupação do município com relação ao aterro sanitário ao
159 Secretário. A aluna de Engenharia Ambiental da UNESP, Aline Lima, convida a todos os
160 presentes para participar do “3º Seminário de Gerenciamento de Recursos Hídricos” da UNESP
161 de Presidente Prudente, dia 03/07/09, às 08:00, no Anfiteatro da UNESP. Após o cumprimento
162 da pauta agendada para a reunião e as considerações finais da mesa dos trabalhos, o
163 Presidente do CBH-PP, Enio Magro, confirma que a próxima reunião será dia 28/08/09, às 09:00
164 na cidade de Nantes, agradece a presença de todos e encerra a reunião. Não havendo mais
165 nada a tratar, e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e assino no final.
166 Presidente Prudente, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e nove, “Comitê da Bacia
167 Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”, Engenheiro Osvaldo Massacazu Sugui –
168 Secretário Executivo.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.6/18

Deliberação CBH-PP/102/09, de 19/06/2009.

Aprova a alteração do Objeto do Empreendimento que tem como Tomador a Prefeitura Municipal de Martinópolis, para obtenção de Recursos do FEHIDRO/2008.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o projeto “*Controle de Erosão Rural - Bacia Hidrográfica do Paranapanema*” do tomador Prefeitura Municipal de Martinópolis (PP-229, Contrato FEHIDRO Nº. 143/2008) aprovado pela Deliberação CBH-PP/090/08, de 14/03/2008, que indicou prioridades de investimentos ao FEHIDRO para 2008 e deu outras providências;

Considerando a solicitação de mudança de objeto do tomador, Prefeitura Municipal de Martinópolis, Ofício nº 347/2009, encaminhada ao Presidente do CBH-PP em 16 de abril de 2009;

Considerando que a reunião da CT-PAS de 26 de maio de 2009, concluiu que a municipalidade deverá apresentar um novo projeto, com o mesmo objetivo e valor, e que o mesmo deverá ser referendado pela Plenária do CBH-PP e aprovado pelo Agente Técnico;

Considerando que o tomador, Prefeitura Municipal de Martinópolis, apresentará o projeto a Plenária do CBH-PP para apreciação;

Considerando que a mudança no Objeto e, na documentação pertinente, não irá alterar o valor total do repasse do FEHIDRO, e, não trará prejuízo para os demais tomadores deste colegiado constantes do Anexo I da Deliberação CBH-PP/090/08, de 14/03/2008.

Considerando que será mantida a contrapartida de no mínimo 26,7%, oferecida pelo Tomador.



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.7/18

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a mudança do Objeto do Empreendimento, “*Controle de Erosão Rural - Bacia Hidrográfica do Paranapanema*”, que tem como Tomador a Prefeitura Municipal de Martinópolis, previsto no Anexo I da Deliberação CBH-PP/090/2008, visando a obtenção de Recursos do FEHIDRO/2008;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP de 19 de junho de 2009

Enio Magro

Presidente do CBH-PP

Galileu Marinho das Chagas

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.8/18

Deliberação CBH-PP/103/09, de 19/06/2009

Aprova a transferência de Recursos Financeiros do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista a realização do VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2009, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme Deliberação COFEHIDRO 105/2009, de 13/05/2009, à área de atuação do CBH-PP;

Considerando a parceria entre o Comitê do Médio Paranapanema (CBH-MP), Pontal do Paranapanema (CBH-PP) e demais comitês participantes, para a realização do VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, no qual cada comitê destinará um montante de recurso para o CBH-MP com o intuito de facilitar o trâmite do projeto de realização do evento;

Considerando o princípio de integração da Política Estadual de Recursos Hídricos e a importância da realização de trabalhos e ações intercomitês;

Considerando a reunião do Grupo de Educação Ambiental, ocorrida em 29/05/2009, que aprovou o investimento de parte dos recursos de Educação Ambiental para a realização do VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

Considerando o envolvimento de recursos de dois Comitês de Bacias, Médio Paranapanema, Pontal do Paranapanema e demais comitês de bacias, e que a transferência viabiliza o trâmite do processo tornando-se um único projeto e um único contrato com o FEHIDRO.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a transferência de R\$15.000,00 provenientes dos Recursos Financeiros do FEHIDRO/2009 do CBH-PP para o CBH-MP para a realização de um projeto único, tendo em vista a realização do VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP, 19 de junho de 2009.

Enio Magro

Presidente do CBH-PP

Galileu Marinho das Chagas

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.9/18

Deliberação CBH-PP/104/09, de 19/06/2009. Aprova diretrizes e critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2009.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2009, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme Deliberação COFEHIDRO 105/2009, de 13/05/2009, à área de atuação do CBH-PP;

Considerando que cabe a este CBH-PP indicar as prioridades de aplicação, com base no seu Plano de Bacia Hidrográfica e no Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO, aprovado pela DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 094/2007, de 18/12/2007 e alterado pela Deliberação COFEHIDRO 102/2008, de 15/10/2008;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO 106/2009, de 13/05/2009 que altera prazo para início dos empreendimentos contratados até 30/04/2008, estabelece prazos para execução dos empreendimentos atrasados e concede prazo para prestação de contas da última parcela;

Considerando que a Deliberação CRH 95/2009, de 28/04/2009 e Deliberação Ad-referendum CRH 97/2009 de 25 de maio de 2009, determina a cada Comitê de Bacia destinar 20% (vinte por cento) dos recursos do FEHIDRO para projetos de demanda induzida estadual sob o título “Revitalização de Bacias Hidrográficas”;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP, para alocação de recursos do FEHIDRO, destinados a UGRHI-22, referente ao exercício de 2009, onde foram definidos os procedimentos administrativos para acolhimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.10/18

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I. Atender as normas e procedimentos vigentes estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II. Haver compatibilidade com as proposições do Plano de Bacia Hidrográfica do CBH-PP e do Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- III. Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;
- IV. Beneficiar ações já iniciadas e/ou paralisadas, reconhecidamente prioritárias para a região, cuja conclusão seja viabilizada com o investimento pretendido;
- V. Não serão financiados equipamentos automotivos, exceto para projetos de ação regional relativo à fiscalização e ou monitoramento.

Artigo 2º - Cada entidade poderá apresentar até 01 (um) pleito ao CBH-PP para fins de obtenção de Recursos do FEHIDRO.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, será permitido um segundo pleito para a entidade que acolher Projetos de interesse Regional.

Artigo 3º - Fica aprovada a relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO, conforme Manual de Procedimentos Operacionais aprovado pela DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 094/2007, de 18/12/2007 e alterado pelas Deliberações COFEHIDRO 102/2008, de 15/10/2008, 104/2009 de 13/05/2009 e 108/2009 de 13/05/2009, em particular os Anexos III, IV e V e VI.

Parágrafo Único - É imprescindível que os projetos indicados ao FEHIDRO com intervenção em propriedades de terceiros contenham a carta de anuência do(s) proprietário(s) do local onde será executado o empreendimento.

Artigo 4º - As solicitações apresentadas nos termos do Artigo 3º, e em conformidade com o disposto nesta Deliberação, serão pontuadas para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Parágrafo Primeiro - A pontuação referida no "caput" e a proposta de hierarquização serão apresentadas pela CT-PAS e submetidas à plenária do CBH-PP;

Parágrafo Segundo - Os projetos de Educação Ambiental indicados pelo GEA deverão ser submetidos à análise da CT-AI, bem como, pontuados e hierarquizados pela CT-PAS.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.11/18

Artigo 5º - Havendo desistência ou impedimento de ordens legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição dos empreendimentos relacionados na carteira de suplentes deste Comitê.

Parágrafo Único - Fica instituída a carteira dos Tomadores-suplentes válida somente para os recursos disponibilizados ao CBH-PP referente ao orçamento 2009 do FEHIDRO.

Artigo 6º - Fica recomendado à Secretaria Executiva do FEHIDRO e a seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes dos documentos nos termos do Artigo 3º.

Artigo 7º - Ficam estabelecidas as porcentagens para hierarquização e investimentos dos recursos do FEHIDRO – Demanda Induzida (20%), destinados ao CBH-PP, conforme Quadro seguinte:

Demanda Induzida	Prioridade	Objetivo	Disponível (%)	Valor Disponível (Limite por projeto) (R\$)
<i>Demanda Induzida</i> <i>(Revitalização de Bacia Hidrográficas)</i>	Especial Demanda Induzida Deliberação CRH 095 de 28/04/2009	Revitalização de Córregos Urbanos (Elaboração de Projeto Executivo)	0%	0,00
		Revitalização de Córregos Urbanos (Execução de Serviços e Obra)	100%	424.264,08
		Recuperação de Mata Ciliar (Apoio a Formulação de Plano Diretor de recomposição Florestal)	0%	0,00
		Recuperação de Mata Ciliar (Elaboração de Projetos regionais ou locais de recuperação de matas ciliares)	0%	0,00
		Recuperação de Mata Ciliar (Implantação de Projeto de recuperação de matas ciliares)	100%	424.264,08

Parágrafo Único - Os projetos e obras de intervenção deverão ser georreferenciados (IBGE, no mínimo, escala 1:50.000,) e com fotos.

Artigo 8º - Ficam estabelecidas as porcentagens para hierarquização e investimentos dos demais recursos do FEHIDRO, destinados ao CBH-PP, conforme Quadro seguinte:



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.12/18

Metas Plano de Bacia	Prioridade	Objetivo	PDC Conforme Deliberação CRH/055/05 de 15/04/05	Disponível (%)	Valor Disponível (Limite por projeto) (R\$)
Gestão (Planejamento Estudos/Projetos e Educação Ambiental) (30%)	01	Educação Ambiental – Projeto de Âmbito Regional, indicado pelo GEA	08	Até 10%	- o -
		Gestão em Recursos Hídricos	01,02	Até 20%	- o -
Intervenção (Projetos Estudos e Obras) (70%)	02	Prevenção e defesa contra erosão do solo, efeitos de extração mineral e assoreamentos de corpos d'água. - Plano Diretor de Controle de Erosão. Plano Diretor de Drenagem. Estudos e Projetos - Serviços e obras para desassoreamento, recuperação, retificação e canalização. Serviços e obras para prevenção e controle de erosões do solo e assoreamento. - Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar e adequação de estradas rurais, que estejam comprovadamente comprometendo a qualidade das águas.	03,04,07	Até 60%	Obs.: Conforme tabela abaixo.
		Serviços e obras de conservação, recuperação e proteção dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, sua sustentabilidade e a melhoria da qualidade da vida. Tratamento de Esgoto (Financiamento Reembolsável)	03	Até 10%	198.346,00

EMPREENDIMENTO	VALOR LIMITE POR PROJETO (R\$)
Relativo à obras	– 200.000,00
Relativo à projeto/plano diretor de macrodrenagem para área urbana	MUNICÍPIOS ATÉ 5.000HABITANTES – 30.000,00
	MUNICÍPIOS ATÉ 10.000HABITANTES – 45.000,00
	MUNICÍPIOS ATÉ 60.000HABITANTES – 60.000,00
	MUNICÍPIOS ACIMA DE 60.000 HABITANTES – 120.000,00
Relativo à projeto/plano diretor de macrodrenagem para área rural	– 120.000,00

Parágrafo Primeiro - Só serão aceitas solicitações de afastamento de esgoto para os tomadores que possuam tratamento concluído ou em execução.

Parágrafo Segundo - Os projetos e obras de intervenção deverão ser georreferenciados (IBGE, no mínimo, escala 1:50.000,) e com fotos.

Parágrafo Terceiro - Os pleitos para o item Erosão Rural deverão ser apresentados conforme padrões técnicos aceitos pela CATI.

Artigo 9º - Ficam aprovados os critérios propostos pela CT-PAS - Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento para 2009, para definição de prioridades a



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.13/18

fim de hierarquização e seleção de investimentos, a serem indicados ao FEHIDRO em 2009 constantes dos Anexos I e II.

Artigo 10º - Fica estabelecido o cronograma com os prazos para:

- Dias **13/08/2009** e **14/08/2009** (quinta e sexta-feira), até às **17:00h**, para entrega documentos, conforme o Artigo 3º, para solicitação de financiamento de empreendimentos, junto ao FEHIDRO, apresentado em três vias à Secretaria Executiva do CBH-PP, considerado prazo limite para protocolo de solicitações. Fica vedada a inclusão, substituição e/ou complementações de documentos. Não serão aceitos e/ou protocolados documentos encaminhados por meio eletrônico ou fax.
- Dia **19/08/2009** (quarta-feira), às **09:00h**, para realização da reunião da CT-AI, no DAEE em Presidente Prudente visando à análise da documentação das solicitações protocoladas.
- Dia **20/08/2009** (quinta-feira), às **09:00h**, para realização da reunião da CT-PAS, no DAEE em Presidente Prudente visando à análise, pontuação e hierarquização.
- Dia **28/08/2009** (sexta-feira), para realização da Reunião do CBH-PP, para Deliberar sobre as Prioridades de Investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Artigo 11º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP de 19 de junho de 2009

Enio Magro

Presidente do CBH-PP

Galileu Marinho das Chagas

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.14/18

Deliberação CBH-PP/104/09 – **ANEXO I** - Fls. 1/2

CRITÉRIOS APROVADOS PELA CT-PAS - CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA AOS EMPREENDIMENTOS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO - 2009.

PRÉ-ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:

Serão verificados para que sejam enquadrados nos seguintes itens:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos, Anexo a Deliberação COFEHIDRO 094/2007, de 18/12/2007 e Deliberação COFEHIDRO 102/2008, de 15/10/2008. (maiores informações no site: <http://www.sigrh.sp.gov.br/>).
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema e ao Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
 - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento.
 - 20% para o desenvolvimento de projetos e obras, na modalidade fundo perdido.
 - 60% para concessionárias de serviços de saneamento básico.
 - Projeto de Educação Ambiental, de abrangência regional será desenvolvido pelo GEA – Grupo de Educação Ambiental, estando isento da contrapartida de 20%.
 - Será dispensada a contrapartida para os projetos que tenham abrangência regional na área do CBH-PP.
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento.
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades que apresentem obras e/ou projetos para a UGRHI-22.
- f) Cada entidade poderá apresentar uma única solicitação (exceto previsto no Artigo 2º desta Deliberação).
- g) Terão prioridade para financiamento, aquelas obras cujos estudos e projetos tenha sido anteriormente financiados pelo FEHIDRO.
- h) Os pedidos de financiamento deverão descrever ou dimensionar os resultados a serem alcançados com o empreendimento, de forma a se aquilatar o benefício social custo/benefício e população atendida ou apresentar outros parâmetros de avaliação.

PONTUAÇÃO:

Categoria do solicitante e modalidade da solicitação:

Com base nas informações do item 3.3 do MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 094/2007, de 18/12/2007, os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, a saber:

MODALIDADE – Financiamento Reembolsável:

- A) **Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 094/2009, de 18/12/2007 e DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 102/2008 de 15/10/2008.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.15/18

Deliberação CBH-PP/104/09 – **ANEXO I** - Fls. 2/2

MODALIDADE – Financiamento a Fundo Perdido:

- B) Prefeituras Municipais, que atendam às exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 094/2009, de 18/12/2007 e DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 102/2008 de 15/10/2008.
- C) Entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 094/2009, de 18/12/2007 e DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 102/2008 de 15/10/2008.
- D) Entidades das Administrações direta, indireta e concessionárias de saneamento do Estado e Municípios, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 094/2009, de 18/12/2007 e DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 102/2008 de 15/10/2008.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “**obras**” e “**serviços e projetos**”, Às quais serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

HIERARQUIZAÇÃO

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no Anexo II, serão somadas e tabuladas.
- O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma **única** lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações a de financiamentos reembolsáveis terão preferência sobre as demais conforme Lei 7.663/91 em seu Artigo 37.. Caso não haja solicitações de financiamento reembolsável, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade a fundo perdido.
- Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CONDICIONADO AO ANEXO II:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), será aplicado o seguinte critério: **Participação nas reuniões do CBH-PP.**

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.

PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO

	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
DEMANDA INDUZIDA	Observação: A pontuação referente a demanda induzida será atribuída conforme estabelecido pela DELIBERAÇÃO CRH Nº 95, DE 28 DE ABRIL DE 2009 e DELIBERAÇÃO AD- REFERENDUM CRH Nº 97, DE 25 DE MAIO DE 2009	
PDC	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01, 03	PROJETOS REGIONAIS / EDUCAÇÃO AMBIENTAL / GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS / RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0 a 25 pontos
	A) Sob responsabilidade de análise da CT-AI, CT-PAS e GEA.	
05, 09	CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSIÃO DO SOLO {É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias, mata ciliares e Controle de Erosão Urbana}.	08 pontos 03 pontos 05 pontos 03 pontos 02 pontos 0 a 05 pontos 0 a 03 pontos 0 a 01 pontos 0 a 07 pontos
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de Obra - Solicitação de Plano Diretor de Drenagem/Controle de Erosão/Estudos e Projeto.....	
	B) Relativo ao tipo de empreendimento - Controle de erosão rural,..... - Controle de erosão peri-urbana (rural/urbana)..... - Controle de erosão urbana.....	
	C) Relativo ao desenvolvimento da erosão: - Ativos com produção de sedimentos..... - Não estabilizadas (sem vegetação)..... - Estabilizadas.....	
	D) Relativo a análise do Projeto - Conteúdo	
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de obra - Solicitação de estudos e projetos	0 a 20 pontos 0 a 15 pontos 0 a 05 pontos 0 a 03 pontos 0 a 01 ponto
	B) Volume tratado em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 - 0,40 — 0,79 - 0,00 — 0,39	
	CRITÉRIO GERAL - Em relação ao Financiamento com Recursos do FEHIDRO A) Financiamento 100% reembolsável B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida) - Contrapartida acima de 50% - Contrapartida de 40% a 49% - Contrapartida de 30% a 39% - Contrapartida de 20% a 29%	10 pontos 05 pontos 03 pontos 02 pontos 01 pontos

Observação: O empreendimento pontuado cujo tomador não atender a Deliberação COFEHIDRO nº 106/2009 de 13/05/09, uma vez declarado inadimplente, será classificado assumindo a ultima posição na carteira de suplência.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.17/18

Deliberação CBH-PP/105/09, de 19/06/09 Aprova a Inclusão de Representantes de Usuários dos Recursos Hídricos, Associações e Sindicatos Rurais, Indústria e Comércio ao Grupo de Trabalho para o estudo da viabilidade de implantação da Cobrança pela utilização dos recursos hídricos no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais;
e

Considerando a Lei 12.183, de 29/12/05, de cobrança pela utilização dos recursos hídricos, e sua regulamentação pelo Decreto 50.667 de 30/03/06, que determinam atribuições às entidades e aos colegiados;

Considerando a Deliberação CRH N.º 63, de 04 de Setembro de 2006, que aprovou procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do Estado de São Paulo;

Considerando que cabe ao Comitê da Bacia Hidrográfica verificar a viabilidade e decidir pela implantação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos em sua área de abrangência.

Considerando que foi criado através da Deliberação CBH-PP/086/2007, de 07/12/07, o Grupo de Trabalho para o estudo da viabilidade de implantação da Cobrança pela utilização dos recursos hídricos no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema;

Delibera:

Artigo 1º - Fica estabelecido que integrará o Grupo de Trabalho para o estudo da viabilidade de implantação da Cobrança pela utilização dos recursos hídricos no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, criado pela Deliberação CBH-PP/086/2007, de 07/12/07 os Representantes de Usuários dos Recursos Hídricos, Associações e Sindicatos Rurais, Indústria e afins.

Artigo 2º - São competências do Grupo de Trabalho:

I – Elaborar a simulação do cronograma de procedimentos relativos a Cobrança pela utilização dos recursos hídricos no Pontal do Paranapanema (UGRHI-22), conforme orientações da Lei 12.183, de 29/12/05 e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH;

II – Verificar e propor a Plenária a viabilidade da cobrança por meio da simulação de valores com base no cadastro de usuários do empreendimento – “Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia do Pontal do Paranapanema” (UGRHI-22);



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP - Fls.18/18

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho deverá convidar entidades e especialistas para participarem das reuniões e dos trabalhos a serem executados;

Artigo 4º - Fica estabelecido o prazo de setembro de 2009 para conclusão e apresentação dos trabalhos;

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 24ª Reunião Ordinária do CBH-PP, 19 de junho de 2009.

Enio Magro

Presidente do CBH-PP

Galileu Marinho das Chagas

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP